



I ADITIVO DO EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - QUIXERAMOBIM/CE - EDITAL Nº 01/2024 - DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA. PRORROGAÇÃO DAS DATAS DAS FASES DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E EXECUÇÃO.

A **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Quixeramobim**, no uso de suas atribuições, torna público o presente Aditivo ao Edital para fomento as ações culturais - Política Nacional Aldir Blanc - Quixeramobim/Ce - edital nº01/2024 - Diversas Áreas da Cultura, e outros, nos termos que seguem:

1. PRORROGAÇÃO DAS DATAS DAS FASES DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E EXECUÇÃO.

1.1. As datas das fases de seleção e execução do **EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - QUIXERAMOBIM/CE - EDITAL Nº 01/2024 - DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA** na plataforma oficial ficam prorrogadas.

1.2. O Calendário previsto no item 17. CRONOGRAMA DO EDITAL previsto no Edital objeto deste aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

| ETAPA | DATA INICIAL | DATA FINAL |
|---|----------------|------------|
| Inscrições dos projetos | 19/09/2024 | 11/10/2024 |
| Resultado preliminar, habilitação das inscrições, avaliação e seleção das propostas | 21/10/2024 | |
| Período de recursos | 22/10/2024 | 24/10/2024 |
| Resultado Final | 29/10/2024 | |
| Assinatura do Termo de Execução Cultural e Repasse do recurso | 30/10/2024 | 04/11/2024 |
| Período de execução das propostas | 04/11/2024 | 31/12/2024 |
| Entrega dos relatórios de execução das propostas | Até 31/01/2025 | |

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de Quixeramobim – CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

SECULT
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



2.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Cultura e Turismo de Quixeramobim, com a análise da Comissão Técnica e homologação do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc.

2.3. Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados.

2.4. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Quixeramobim/Ce, 02 de outubro de 2024.

Leandro de Sousa Gonçalves
Secretário de Cultura e Turismo de Quixeramobim